



CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 18ª Sessão Extraordinária 1º Per. da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária 1º Per. ; Abertura: 03/06/2025 - 17:30 ; Encerramento: 17:39

Mesa Diretora: PRESIDENTE: ELINETE / MDB ; SEGUNDO SECRETÁRIO: CIRINEU DO ESPORTE / PSB ; PRIMEIRA SECRETÁRIA: CLEONICE / PP

Lista de Presença na Sessão: ANY MESSINA / UNIAO ; CIRINEU DO ESPORTE / PSB ; CLEONICE / PP ; ELINETE / MDB ; JUVANETE / UNIAO ; MARCELO DA SAÚDE / PSB ; NEGA / MDB ; NEI DA PESCA / NOVO ; OSEIAS / PSD ; PASTOR JHONATAN / PSD ; SENE / NOVO

Expedientes: ABERTURA DA SESSÃO: A senhora Presidente declarou aberta a Sessão, após verificar a presença da maioria dos senhores Vereadores, passando à Ordem do dia.

OFÍCIO: Ofício Circular nº 09/2025. Pontal do Paraná, 30 de maio de 2025. Exmos. Senhores Vereadores Prezados Senhores: Conforme preceitua o Artigo 23, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a serem realizadas nos dias 03, 04 e 05 de junho às 17:30 horas. Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos. Atenciosamente, Elinete Guimarães Rocha, Presidente.

EDITAL: EDITAL Nº. 012/2025 Elinete Guimarães Rocha - Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno: RESOLVE: Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2025, às 17:30 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias: Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 30/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 30/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0509/2025, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)." Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 031/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 31/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0510/2025, que: "Institui o "Currículo Azul" como política de educação ambiental marinha e costeira nas escolas públicas da rede municipal de Pontal do Paraná, e da outras providências." Pontal do Paraná, em 30 de maio de 2025. Elinete Guimarães Rocha, Presidente.

Ocorrências da Sessão: Foram aprovados os Anteprojetos de Leis nºs 30, e 31/2025 todos de iniciativa do Poder Executivo. Foi aprovado em votação única o Requerimento de Dispensa do Interstício, de iniciativa dos Vereadores.

Considerações Finais: Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para logo após o final desta, e para constar, eu, Maria Eluiza Ramos dos Santos Cordeiro, Acessora da Diretoria Legislativa, lavrei a presente Ata, junto ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, que lida e achada segue devidamente assinada pela Senhora Presidente, pela Primeira Secretária e pelo Segundo Secretário.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PRESIDENTE:
Elinete Guimarães
Rocha / MDB

SEGUNDO
SECRETÁRIO:
CIRINEU MARCA /
PSB

PRIMEIRA
SECRETÁRIA:
Cleonice Silva do
Nascimento / PP